



Tarabai - Um novo Tempo.  
Governo Municipal - 2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1131 DE 12 DE JULHO DE 2007.

*“Dispõe sobre criação de empregos que específica”.*

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 1º** - Fica criado junto à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai o seguinte emprego de provimento efetivo;

QTE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
20	Agente Comunitário de Saúde	4-A

**Artigo 2º** - Em face da criação do cargo acima o Departamento Pessoal fica autorizado a proceder a atualização do quadro de pessoal, nos termos da Presente Lei;

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, ficando o setor Contábil autorizado a inserir a criação de emprego nos anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.  
GOVERNO MUNICIPAL